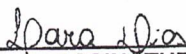




PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

DECRETO N.º 269, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

PUBLICADO NO MURAL
DATA DA PUBLICAÇÃO 05/08/2024


ASSINATURA

DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA 16 DE AGOSTO DE 2024

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as manifestações religiosas em homenagem à Nossa Senhora da Abadia, com grande devoção em Sacramento;

CONSIDERANDO o feriado municipal de "Nossa Senhora da Abadia", dia 15 de agosto de 2024, conforme dispõe o art. 12., §2º da Lei Orgânica do Município de Sacramento;

CONSIDERANDO que não haverá prejuízo para a prestação de serviços à população, haja vista que os serviços considerados essenciais não sofrerão solução de continuidade;

DECRETA:

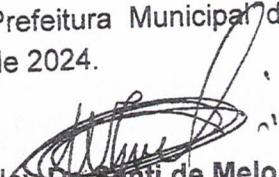
Art. 1º Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições municipais no dia 16 de agosto de 2024 (sexta-feira).

Art. 2º O ponto facultativo de trabalho de que trata o artigo anterior, abrange todos os setores da Administração Municipal, Direta e Indireta, exceção feita aos serviços essenciais de limpeza, segurança e de saúde.

Parágrafo único. O SAAE, por se tratar de Autarquia Municipal, regulamentará o seu funcionamento através de ato administrativo próprio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 05 de agosto de 2024.


Wesley De Santi de Melo
Prefeito

Visto:
S. M. Assuntos Jurídicos


S. M. Fazenda e Administração